



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

INDICAÇÃO Nº 35/2018

O vereador abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica a Chefe do Executivo Municipal:

Para que preste informações acerca da inexistência de convênio entre o Município do Córrego do Bom Jesus (MG) e a EMATER, haja vista a existência de verba para esta finalidade.

Justificativa:

Há a necessidade de esclarecer o porquê o Município não está conveniado com a EMATER, tendo em vista que houve disponibilização de verba para a realização do convênio.

Há diversos produtores rurais do Município necessitando, com urgência, emitir o DAP, porém não conseguem, eis que não há nenhum representante da EMATER no Município, órgão este e o único responsável para emitir o referido documento. Peço providências com urgências.

Córrego do Bom Jesus, 09 de Novembro de 2018.

Dario Ribeiro da Fonseca
Vereador Autor